



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 066/CMPR/2024, DE 17/12/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela **RESOLUÇÃO vigente 001/CMPR/2022** e atos da Controladoria geral nº 004/2021, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 020/CM/2014.

RESOLVE:

Art. 1. Arbitrar e conceder, 02 (duas) diárias com pernoite no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e 1 (uma) diárias sem pernoite no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) para custeio de despesas, no período de 17 a 20 de dezembro de 2024, perfazendo um total de R\$ 1.000 (um mil reais), ao vereador abaixo, tendo em vista que o mesmo se deslocará até Porto Velho-RO, para visitas na assembleia, reunião no INCRA, e visita no CPA, conforme solicitação que seguiram em anexo, conforme consta nos Autos do Processo nº 110/CMPR/2024.

FABIO LEANDRO PINHEIRO - VEREADOR

CPF. ***.267.***-98

02 (duas) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite no valor Total de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Art. 2.º O deslocamento de Primavera de Rondônia-RO/Porto Velho RO, dar-se-á no veículo Placa QRA4B86, o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 17 de dezembro de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Elias Andriato Ribeiro
Presidente CMPR
2023/2024

FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE

17/12/2024 a 20/12/2024
Gabriel Silva Teles
Diretor Geral de Administração
Portaria Nº 011/CMPR/2024